



COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2º voto ao PROJETO DE LEI N°22/2023

DO RELATÓRIO

Cumpre-se destacar que o Projeto de Lei **nº 22/2023**, que dispõe sobre a inclusão do Projeto “Elas Encantam” do Coletivo de Mulheres Artistas Coiteense no dia 08 de março, fica instituído no calendário de eventos do município de Conceição do Coité-BA.

DA CONCLUSÃO

Visto que o referido projeto busca a valorização e empoderamento das mulheres que utilizam dos seus talentos para disseminar a beleza artística única de cada participante, gerando também renda através dos seus empreendimentos realizados, na condição de membra da CPSP, **VOTO FAVORÁVEL** ao Substitutivo ao **PLO n° 22/2023**.

É o voto!

Conceição do Coité, 27 de maio de 2023

Professora Elaine- PCdoB
Vereadora